

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 23/11/18

Pág. 113 Col. 15

Conferido [assinatura]

À Comissão de Administração

Em 27/11/18

Aparecido Ferreira
RF. 101.075

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 28/11/18 às 18h
RF

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF.

Ao Vereador / A Vereadora

Rodrigo Goulart
Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 07/12/2018

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Redistribuído ao Vereador Ze Tuani
Para relatar.

Sala da Comissão de Administração Pública

Em 15/02/2019

segue 1 juntado 1 nesta data documento(s)
e papel de intimação rubricado 1 sob o nº 1315
Em 07/01/19
Vera Nice Rodrigues
RF. 101.123 - Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 321/2018

Folha n° 13 do proc. fls. 18
n° 321 de 20 18
Vera Nice Rodrigues
RF 101.123-36P-12

**PARECER 350/19 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 321/2018**

Trata-se de Projeto de Lei 321/2018, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que *dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos que tenham sido cremados em cemitérios do Município de São Paulo.*

De acordo com justificativa, o presente projeto visa autorizar o sepultamento de animais domésticos, de estimação do concessionário da campa ou jazigo de família, desde que tenham sido cremados, atendendo a legislação legal, ou seja, a urna com cinzas do animal.

Cabe destacar que no Direito, os animais não podem mais ser classificados como coisas ou objetos. Animais são membros da família e a guarda deve ser decidida de forma semelhante à custódia de crianças e adolescentes. Esse foi o entendimento da 7ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo.

De acordo com o tribunal, cabe às varas de Família julgar ações sobre visitas e guarda dos animais. Os desembargadores aplicaram, por analogia, as regras previstas no Código Civil para menores de idade. Considerando que na disputa por um animal de estimação entre duas pessoas após o término de um casamento e de uma união estável há uma semelhança com o conflito de guarda e visitas de uma criança ou de um adolescente, mostra-se possível a aplicação analógica dos artigos 1.583 a 1.590 do Código Civil, conforme declarou o Juiz José Rubens Queiróz Gomes. Destacamos, ainda que, de acordo com pesquisa recente do IBGE, há mais cães de estimação do que crianças nas casas dos brasileiros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer nº 1252/2018, pela **legalidade** do projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestou-se **FAVORAVELMENTE** ao Projeto e apresentou substitutivo para especificar que o procedimento só será permitido a animais domésticos sem interesse em saúde, em atenção às recomendações do Centro de Controle de Zoonoses de São Paulo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 321/2018

Folha nº 14 do proc.
nº 321 de 20 18
Vera Nice Rodrigues
RF 101.123.456.78

Relativamente aos aspectos a serem observados por esta Comissão de Administração Pública, entendemos que a proposta é meritória, deve prosperar aprimorada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. No entanto, objetivando evitar a redundância inscrita no § 3º do art. 1º do texto original, apresentamos o seguinte substitutivo:

**SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO PROJETO DE LEI
Nº 321/2018**

Dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos sem interesse em saúde, que tenham sido cremados em cemitérios do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o sepultamento de animais domésticos sem interesse em saúde, que tenham sido cremados, em campas e jazigos localizados nos cemitérios públicos de São Paulo.

§ 1º Entende-se por animal doméstico sem interesse em saúde aquele cuja morte não tenha sido causada por alguma doença que possa ser transmitida a seres humanos (zoonoses)

§ 2º O sepultamento destina-se prioritariamente a animais de estimação da família do concessionário da campas ou jazigo.

§ 3º O sepultamento será restrito a animais domésticos sem interesse em saúde que tenham sido cremados em forno crematório que atenda à legislação ambiental vigente.

§ 4º A urna com as cinzas do animal poderá ser depositada no jazigo da família.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 321/2018

Folha n° 15 do proc.
n° 321 de 20 18

fls. 20

Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - SGP 12

Art. 2º As disposições e regras para sepultamento deverão ser regulamentadas pelo Serviço Funerário do Município.

Art. 3º Os cemitérios pertencentes a entidades particulares poderão estabelecer regimento próprio para o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos, gavetas ou carneiras.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90(noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gilson Barreto
Presidente

Alfredinho

André Santos

Conte Lopes

Antonio Donato

Janaina Lima

Zé Turin

Relator

Relatoria
564/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 06 / 04 / 19

Pág. 98 Col. 3

Conferido Hugo Zanoni Harbs
Téc. Administrativo
RF. 11.391

A Comissão de Saúde

Em 09 / 04 / 19

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
RF. 101.123

RECEBIDO

Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher

Em 09/04/19 às 16h11

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

Ao Vereador / A Vereadora

Patricia Bozina
Para relatar.
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social,
Trabalho e Mulher.
Em 29/09/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do 2º e 3º artigo 63 do RI

segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 16-17...e
folha(s) para informação sob nº...
Em 17/06/19
Camila B. Breitenvieser
RF.: 11.387



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº 16 fls. 22
do
Processo nº 01-321/20
Camila Barrero Breitenvieser
RF. 11.387 - SGP-12

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: EDIR SALES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 12/06/2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

17566

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17566 DATA: 12/06/2019 FL: 1 DE 3

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher declaro abertos os trabalhos da 8ª audiência, do ano de 2019, convocada para hoje, dia 12 de junho de 2019. Presentes os Vereadores Gilberto Natalini e Edir Sales.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br, [link](#) Auditórios On-Line.

A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público em geral, no portal da Câmara Municipal de São Paulo, [link](#) atividade legislativa, audiências públicas, registro escrito.

Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* desde o dia 11 de junho de 2019 e foi veiculada no *Jornal O Estado de S.Paulo*, no dia 10 de junho de 2019 e no *Jornal Folha de S.Paulo*, no dia 11 de junho de 2019.

As pessoas que quiserem fazer uso da palavra deverão inscrever-se a partir de agora na Secretaria da Comissão. Cada orador terá três minutos para se manifestar.

Esta audiência pública foi convocada para debater projetos de lei que estão sob análise desta Comissão.

Foram convidados a participar representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, mais especificamente da Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e do Idoso do Ministério Público do Estado de São Paulo; Superintendência do Serviço Funerário; Grande Conselho Municipal do Idoso; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Por enquanto nenhum órgão registrou a presença.

Passemos agora aos itens da pauta. Primeiramente os projetos em primeira audiência pública.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 269/2018, do Vereador Aurélio Nomura, do PSDB, que dispõe sobre a concessão de desconto no IPTU dos imóveis onde residam idosos com idade superior a 80 anos. Relatora, Vereadora Patrícia Bezerra.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública ao PL 321/2018, do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos que tenham sido cremados em cemitérios do Município de São Paulo. Relatora: Vereadora Patrícia Bezerra.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública ao PL 322/2018, do Vereador Aurélio Nomura, que estabelece o controle na comercialização de ácidos a pessoas físicas nos estabelecimentos localizados no Município de São Paulo. Relator: Vereador Milton Ferreira.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada Audiência Pública relativa a esse projeto de lei.

Passemos, agora, aos projetos em segunda audiência pública.

Declaro aberta audiência pública ao PL 75/2011, do Vereador Souza Santos, que dispõe sobre o Programa de Orientação e de Prevenção de Acidentes Domésticos com Crianças, no âmbito do Município de São Paulo.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública ao PL 698/2015, do Vereador Reis, que altera a Lei nº 11.123, de 1991, que dispõe sobre as eleições para o Conselho Tutelar no Município de São Paulo. Relatora: Vereadora Noemi Nonato.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública ao PL 215/2017, do Vereador João Jorge, que institui

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17566 DATA: 12/06/2019 FL: 2 DE 3

Folha nº 17 fls. 04
Processo nº 01-921/201
Camila Barrero Breitenvieser
RF. 11.387 - SGP-12

o Sistema Paulistano de Classificação de Estabelecimentos de Alimentação. Relator: Vereador Milton Ferreira.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública ao PL 252/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre a oferta de armários para a guarda de material escolar aos alunos da Rede Pública Municipal.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública ao PL 413/2017, do Vereador Reis, que dispõe sobre a obrigatoriedade de ações socioeducativas nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de São Paulo, visando afirmar a importância da garantia da igualdade de oportunidades, no trabalho e na sociedade, para as mulheres. Relatora: Vereadora Juliana Cardoso.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública ao PL 429/2017, da Vereadora Rute Costa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de medidas de informação e distribuição da Caderneta de Saúde da Criança, para parturientes nos hospitais da rede privada do Município de São Paulo. Relatora: Vereadora Juliana Cardoso.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública ao PL 502/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre a proibição de participação de crianças e adolescentes em bailes *funk*. Relatora: Vereadora Noemi Nonato.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública ao PL 745/2017, do Vereador Aurélio Nomura, que cria o Programa Intergeracional de Convivência Criança-Idoso nas Escolas de Educação Infantil do Município de São Paulo, altera a Lei nº 12.270, de 19 de dezembro de 1996, que cria o Abrigo para Idosos do Município de São Paulo, e a Lei nº 16.343, de 4 de janeiro de 2016.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública ao PL 77/2018, da Vereadora Rute Costa, que institui, nas escolas da rede pública e privada de ensino no âmbito municipal, atividades que tenham por objetivo transmitir aos alunos informações sobre as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública ao PL 176/2018, do Vereador Jair Tatto, que dispõe sobre a fixação de cartazes nos estacionamentos públicos e privados, alertando sobre o abandono involuntário de menores no interior dos veículos na cidade de São Paulo.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública ao PL 180/2018, do Vereador Jair Tatto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cartazes em açougues e comércios do ramo, informando a procedência dos produtos que estão sendo comercializados. Relatora: Vereadora Juliana Cardoso.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Declaro aberta audiência pública ao PL 377/2018, do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a vedação à utilização de luvas de vinil, plásticas ou látex descartáveis para a manipulação de alimentos nos restaurantes, bares e similares. Relator: Vereador Milton

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17566 DATA: 12/06/2019 FL: 3 DE 3

Ferreira.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública relativa a esse projeto de lei.

Gostaria de saber do Vereador Gilberto Natalini se tem alguma consideração, porque estamos, já, no encerramento.

O SR. GILBERTO NATALINI – Sra. Presidente, eu não tenho consideração sobre os projetos, que são o objetivo da nossa reunião.

Só quero informar a V.Exa. e aos demais presentes que, em uma reunião ordinária, eu vou apresentar um requerimento para que a Comissão de Saúde possa exercer o papel de mediadora da articulação política entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde.

Junto ao Sr. Ministro e ao Sr. Secretário, poderemos melhorar o aporte de recursos federal e estadual, para ajudar o Município de São Paulo a custear os gastos com o Sistema Único de Saúde, porque o Município, sozinho, não vai conseguir. É muita responsabilidade e não há dinheiro para que o Município, sozinho, consiga atender toda a demanda que existe em São Paulo.

Então, só quero comunicar isso a V.Exa. e à assessoria da Comissão. Na próxima reunião ordinária, eu vou apresentar esse requerimento.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – A solicitação de V.Exa. e a observação de V.Exa. são muito importantes, realmente, para a Saúde Pública da cidade de São Paulo. A Comissão se sente engajada, com V.Exa., nessa luta. Estamos juntos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta Audiência Pública. Agradeço a presença de todos que dela participaram. Obrigada.

Segue juntado 2, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)
nº 12019. Em 16/09/19.

Hugo Zanoni Harbs - RF 11.391
Técnico Administrativo - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: EDIR SALES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 11/09/2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

17634

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Boa tarde. Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, declaro abertos os trabalhos da 11ª audiência pública do ano 2019, convocada para hoje, dia 11 de setembro de 2019.

Presentes os Vereadores Edir Sales, Celso Giannazi, Milton Ferreira e Gilberto Natalini.

Esta audiência pública está sendo realizada para debater projetos de lei que estão sob análise desta Comissão.

Informo que esta audiência pública é transmitida pelo Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/link Auditórios On-line.

A íntegra da presente reunião estará disponível ao público, no Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no link Atividades Legislativas, Audiências Públicas, Registro Escrito.

Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade*, desde o dia 7 de setembro de 2019. Foi veiculada também no jornal *O Estado de S.Paulo*, em 9 de setembro de 2019; no jornal *Folha de S.Paulo*, em 10 de setembro de 2019.

As pessoas que quiserem fazer uso da palavra deverão inscrever-se a partir de agora na secretaria da Comissão. Cada orador terá três minutos para se manifestar.

Foram convidados para participar representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, mais especificamente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, do Grande Conselho Municipal do Idoso e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Passemos ao primeiro item da pauta. Os próximos projetos encontram-se em primeira audiência pública.

Declaro aberta audiência pública do PL 267/2016, do Vereador Reis, do PT. Dispõe sobre o respeito ao programa de vacinação aos profissionais da educação pública municipal. Relator Vereador Milton Ferreira, do Podemos.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao do PL 267/2016.

Passemos ao item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 417/2016, do Vereador Nabil Bonduki, do PT. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos berçários e creches públicas e privadas da cidade de São Paulo de adotar o armazenamento e oferecimento de leite materno ordenado. Relatora Vereadora Patrícia Bezerra, do PSDB.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 417/2016.

Passemos ao item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 576/2017, do Vereador Conte Lopes, do PP. Acrescenta o § único, do artigo 1º da Lei 11.614, de 13 de julho de 1994, alterada pela Lei 13.776, de 10 de fevereiro de 2004, para estender a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, ao imóvel alugado por aposentado ou pensionista, bem como de beneficiário de renda mensal vitalícia paga pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, de beneficiário do Programa de Amparo Social do Idoso, criado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 576/2017.

Passemos ao item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 155/2018, do Vereador Aurélio Nomura, do PSDB e outros Vereadores. Relator Vereador Milton Ferreira, do Podemos. Institui o programa multidisciplinar de estimulação essencial, reabilitação e habilitação da criança com deficiência múltipla, surdos, cegueira e deficiência visual. Autoriza o Poder Executivo a criar centros de referência para inclusão social e educacional da criança com deficiência múltipla, surdos, cegueira e deficiência visual, com vistas à sua operacionalização e dá outras providências.

Em discussão. Há oradora inscrita, a Sra. Assuncion Blanco, do gabinete do Vereador Aurélio Nomura.

A SRA. ASSUNCION BLANCO – Obrigada. Eu queria fazer algumas observações sobre esse projeto, explicando que a deficiência múltipla se caracteriza pela ocorrência de uma ou mais deficiências simultâneas.

Esse projeto visa estimular a interação do meio com alteração dos sentidos e aquisição de habilidades diárias e a inclusão social e educativa. Esse programa é voltado para crianças de zero a três anos e onze meses, acolhe e orienta e envolve a família no desenvolvimento das atividades, para que ela tenha a possibilidade de fazer a continuação da atividade e do desenvolvimento das habilidades na própria casa.

Não poderemos dar o projeto como referência, porque ele é desenvolvido pela Adef, com excelentes resultados. É importante falar também das boas práticas que temos na Cidade.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – É muito importante mesmo o projeto. Parabéns ao Vereador Nomura.

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permanecem como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 155/2018.
Passemos ao item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 177/2018, do Vereador Jair Tatto, do PT. Relator é o Vereador Gilberto Natalini, do PV. Fica obrigatória a instalação de câmeras de vídeo em berçários e unidades de terapia intensiva neonatal, localizadas em hospitais, clínicas, casas de saúde e maternidades no Município de São Paulo.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 177/2018.

Passemos ao item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 182/2018, do Vereador Jair Tatto, do PT. Relatora Vereadora Noemi Nonato, do PL. Dispõe sobre a vacinação contra hepatite para homens e mulheres que trabalham diretamente na coleta de lixo.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 182/2018.

Passemos ao item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 184/2018, da Vereadora Santa Tadeu, do DEM. Relator Vereador Milton Ferreira, Podemos. Estabelece obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e laboratórios privados localizados no Município de São Paulo, de informar aos pacientes e usuários acerca da cobertura ou negativa de cobertura dos convênios médicos e planos de saúde em consultas, exames e cirurgias.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 184/2018.

Passemos ao item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 207/2018, das Vereadoras Rute Costa, PSD e Sandra Tadeu, DEM. Relatora Vereadora Noemi Nonato, PL. Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de carteira de vacinação para matrícula de crianças na rede municipal de ensino.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 207/2018.

Passemos ao item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 327/2018, do Vereador Paulo Frange, do PTB. Relator Vereador Milton Ferreira, Podemos. Institui Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 327/2018.

Passemos ao item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 382/2018, da Vereadora Rute Costa, PSD. Dispõe sobre disponibilização de cursos práticos e teóricos sobre maternidade para famílias de baixa renda, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 382/2018.

Passemos ao item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 470/2018, do Vereador Jair Tatto, do PT. Relator Vereador Gilberto Natalini, do PV. Dispõe sobre a criação do "Código de Alerta Desaparecidos" nos shopping centers, hipermercados, parques de diversão, centros de eventos e exposições, estádios e ginásios esportivos, na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 470/2018.

Passemos ao item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 481/2018, do Vereador Claudio Fonseca, do PPS. Institui programa municipal de prevenção às doenças profissionais no âmbito da rede municipal de ensino de São Paulo e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 481/2018.

Passemos aos projetos que se encontram em segunda audiência pública.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 325/2015, do Vereador Jonas Camisa Nova, DEM. Relator Vereador Milton Ferreira, Podemos. Dispõe sobre a realização da campanha de conscientização no Município de São Paulo sobre a Síndrome de Prader-Willi.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 325/2015.

Passemos item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 726/2017, do Vereador Ota, PSB, e Jair Tatto, do PT. Relatora Vereadora Juliana Cardoso, do PT. Torna obrigatória, em todos os supermercados e congêneres, a adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 726/2017.

Passemos item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 51/2018, do Vereador Rinaldi Digilio, do Republicanos. Relatora Vereadora Juliana Cardoso, do PT. Dispõe sobre a inclusão em locais de frequência infantil, placa referente à denúncia de crime de abuso e exploração sexual de crianças e adolescente e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 51/2018.

Passemos item seguinte.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 321/2018. Vereador Aurélio Nomura, PSDB. Relatora Vereadora Patrícia Bezerra, PSDB. Dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos que tenham sido cremados em cemitérios do Município de São Paulo e dá outras providências.

Em discussão. Há oradora inscrita, a Sra. Assuncion Blanco, do gabinete do Vereador Aurélio Nomura.

A SRA. ASSUNCION BLANCO – Obrigada. Só para dar algumas informações. Esse projeto já foi apresentado uma vez, teve um parecer contrário, então foram feitas algumas alterações. Inclusive, a inclusão da cremação do animal antes de ser sepultado, em função de uma preocupação sanitária.

Havia uma crença de que o animal tivesse morrido por alguma doença que poderia ser transmitida para seres humanos, razão pela qual está vedado o sepultamento do corpo do animal, apenas depois de cremado, conforme a proposta do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Não há mais oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública referente ao PL 321/2018.

O SR. CELSO GIANNAZI – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Pela ordem, Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI – Gostaria de deixar registrado que nós tivemos a notícia publicada nos jornais *Folha de S. Paulo* e *Agora*, sobre o Hospital Municipal Maternidade Professor Mario Degni, no Rio Pequeno, zona Oeste. Foi feita uma reclamação na Secretaria de Saúde, denúncia no Ministério Público de São Paulo, também junto ao CRM, constatando a falta de médicos nos plantões do hospital que faz 200 partos, por mês. Trata-se de uma OS, sendo que o trabalho do hospital é de alta complexidade e a região de alta vulnerabilidade.

O SR. GILBERTO NATALINI – Vereador, quantos médicos estão faltando lá?

O SR. CELSO GIANNAZI – Eles não falam aqui na reportagem, não falam os números de médicos que estão faltando.

O SR. GILBERTO NATALINI – Qual é a OS?

O SR. CELSO GIANNAZI – Faltam em plantões e as pessoas estão demorando de quatro, cinco a seis horas para serem atendidas.

O SR. GILBERTO NATALINI – Qual é a OS, está na reportagem?

O SR. CELSO GIANNAZI – Não está.

O SR. GILBERTO NATALINI – Para a gente tomar providências.

O SR. CELSO GIANNAZI – E aí colocar mesmo para chamar o representante da Secretaria da Saúde também nesta Comissão, para dar explicação do que acontece lá, há muito tempo. Deixo o registro nessa audiência.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Pela ordem Vereadora Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Sobre o assunto do Vereador Celso Giannazi, para a próxima audiência coloquei na pauta para nós requerermos a vinda da supervisão aqui, para podermos falar sobre isso na Comissão.

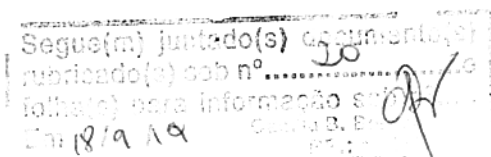
A outra coisa, a senhora já mandou para nós que o Secretário virá fazer a prestação de contas às 13hs. Eu queria solicitar que a senhora revisse, porque nessa hora não há como o Secretário vir falar e abrir para o público.

Peço para senhora, por favor, com os demais Vereadores já combinado com o Dr. Edson Aparecido, porque ele é uma pessoa que sempre vem, gosta muito de vir. Peço para passar para meio dia.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Vou combinar com ele. Vou verificar a agenda, porque regimentalmente o horário seria 13hs.

Está encerrada esta audiência pública.

Muito obrigada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do
Processo nº 01-321/2018
Camila Barrero Breitenvieser
RF. 11.387 - SGP-12

fls. 30

PARECER Nº 1582/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 321/2018

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos que tenham sido cremados em cemitérios do município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **favorável com substitutivo**.

A Comissão de Administração Pública foi **favorável apresentando substitutivo**.

O projeto em questão autoriza o sepultamento de animais domésticos que foram cremados e cujas cinzas, devidamente depositadas em urnas, podem ser recolhidas no jazigo da família, vedado o sepultamento dos corpos dos mesmos. Dessa forma, somente os animais domésticos, que tenham sido cremados em fornos crematórios que atendam à legislação ambiental vigente, podem ser sepultados em cemitérios públicos, obedecendo às disposições e regras para o sepultamento regulamentadas pelo Serviço Funerário do Município. A propositura também dispõe que os cemitérios pertencentes a entidades particulares poderão estabelecer regramento próprio para o sepultamento de animais domésticos cremados em campas, jazigos, gavetas ou carneiras.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo em que é destacado que somente os animais "sem interesse em saúde" é que podem ser sepultados em cemitérios públicos, ou seja, aqueles que não são suspeitos de possuir algum tipo de doença, que precisa ser monitorada ou que poderia ser transmitida a seres humanos (zoonoses). Nos casos de animais mortos que sejam considerados como "com interesse em saúde", os mesmos devem ser entregues ao Centro de Controle de Zoonoses de São Paulo. Dessa forma o substitutivo incluiu a expressão "sem interesse em saúde", assim como a sua conceituação, no intuito de se evitar que animais mortos decorrentes de alguma doença que precise ser monitorada possam ser cremados e depositados em cemitérios públicos.

O projeto e a alteração efetuada pelo substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concede autorização de sepultamento das cinzas dos animais domésticos sem interesse em saúde, o que evitaria a contaminação do meio ambiente e o efeito danoso do necrochorume, substância resultante da decomposição orgânica e composta de vários elementos degradáveis, além de uma quantidade de vírus, bactérias e outros agentes patogênicos, promovendo assim, uma destinação apropriada para os animais domésticos que em vida apresentaram um forte vínculo afetivo com os seus donos.

Diante do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 18/09/2019

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

CELSON GIANNAZI

GILBERTO NATALINI

EDIR SALES
Presidente

JULIANA CARDOSO

MILTON FERREIRA

NOEMI NONATO

PATRICIA BEZERRA
Relatora

CSPSTM - eag

PL 321/2018

Página 1 de 1

Relatório 1998/2019